



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3136

Ji-Paraná (RO), 10 de outubro de 2019

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
TERMOS DE REINÍCIO.....PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/CPL/PMJP/RO/19

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 11.769/GAB/PM/JP/2019 de 23 de setembro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Processo 1-3141/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de ampliação do feirão do produtor – 2ª etapa, localizado na Av. Marechal Rondon, Quadra 52-A, Bairro Centro, município de Ji-Paraná/RO, com um provimento de 632,16m² de área de ampliação e 669,60 m² de área coberta. A ampliação corresponderá à construção de 11 quiosques cobertos na fachada norte com bancadas em granito, 11 lanchonetes também cobertas na fachada Sul, e sala para a administração com lavabo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Portaria Ministerial nº 424/2016, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 11/11/2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. O Edital se encontra a disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min, bem como no sítio da Prefeitura do Município de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br>, opção "licitação", para download gratuito. O valor total estimado da pretensa contratação é de R\$ 816.000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais).

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/CPL/PMJP/RO/19

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto nº 11.769/2019 de 23 de setembro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Processo 1-4694/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma de Unidade Básica de Saúde Nova Colina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Edital, na forma do disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 12/11/2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. O Edital se encontra a disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min, bem como no sítio da Prefeitura do Município de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br>, opção "licitação", para download gratuito. O valor total estimado da pretensa contratação é de R\$ 44.163,63 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 107/CPL/PMJP/RO/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9811/19/SEMED EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS - 100% DO OBJETO - ITENS 01 E 02 AMPLA CONCORRÊNCIA - 100% DO OBJETO ITEM 03

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11770/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits literários infantil, infante juvenil e fantotecas para atender as Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Valor Estimado: R\$ 263.560,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 23 de outubro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira
Decreto n. 11770/GAB/PM/JP/19

TERMOS DE REINÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº 014/GESCON/SEMPAN/2019

Determina à Empresa E.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME a reiniciar a execução da obra de "Complementação da Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Cozinha 2ª Etapa- Hidrante".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de "Complementação da ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Cozinha 2ª Etapa- HIDRANTE", qual seja, análise e elaboração de aditivo de valor.

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de "Complementação da ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Cozinha 2ª Etapa - HIDRANTE" Processo Administrativo nº 1-8512/2018, Contrato nº 100/PGM/PMJP/2018.

II - A Empresa E.A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Denise G.dos Santos
Agente Administrativo

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº 015/GESCON/SEMPAN/2019

Determina à Empresa Campeão Construtora Eireli, a reiniciar a execução da obra de "Pavimentação de vias públicas no Bairro Dom Bosco".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de "Pavimentação de vias públicas no Bairro Dom Bosco", qual seja, liberação de recursos oriundo do Contrato de Repasse n. 758630/2011 Ministério das Cidades/Caixa.

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de "Pavimentação de vias públicas no Bairro Dom Bosco" Processo Administrativo nº 1-2298/2018, Contrato nº 052/PGM/PMJP/2018.

II - A Empresa Campeão Construtora Eireli, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
Denise G.dos Santos
Agente Administrativo

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018

Rua Almirante Barroso, 1853-Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.907-614
Fone: (0xx69) 416-4168/ 416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº 016/GESCON/SEMPAN/2019

Determina à Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, a reiniciar a execução da obra de "implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de "implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO".

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de "implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO" Processo Administrativo nº 1-10568/2018, Contrato nº 012/PGM/PMJP/2019.

II - A Empresa E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Elaborado por:
TAIS CORREIA ALVES
Dec. n. 10654/GAB/PM/JP/2019

Visto por:

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Dec. n. 8944/GAB/PM/JP/2018

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/10/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de de **OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE**, localizado na **LINHA 94, SETOR CAPELASSO**, no município de Ji-paraná / RO

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/10/2019, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade de **OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE**, localizado na **LINHA 94, SETOR CAPELASSO**, no município de Ji-paraná / RO

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE
VOCE TAMBEM



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social